



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA GILDA BEATRIZ

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0232/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DO RETORNO DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade do retorno do Núcleo de Educação Inclusiva para o prédio da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Visconde de Mauá - Centro.

JUSTIFICATIVA

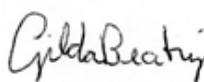
Tal medida se faz necessária, pois atualmente o Núcleo de Educação Especial está situado no mesmo prédio do Centro de Referência em Educação Inclusiva (CREI) João Pedro de Souza Rosa, o que implica em vários transtornos para o CREI.

Podemos citar a perda de espaço da sala de recursos multifuncionais do CREI, para dar lugar à sala de reuniões do Núcleo, além disso, a permanência do Núcleo no mesmo prédio do CREI, impossibilita a matrícula de cerca de 70 alunos, visto que a unidade necessita de mais salas destinadas ao atendimento educacional especializado.

Sem contar o grande fluxo de circulação de pessoas na unidade escolar, a falta de um local comum para os profissionais realizarem, por exemplo, suas refeições e mudanças nos horários dos atendimentos.

Em resumo, essas e outras questões acabam trazendo prejuízos ao bom funcionamento do CREI, o que reflete diretamente no aproveitamento das dependências pelos alunos e profissionais dessa unidade escolar e também no pleno funcionamento da mesma.

Sala das Sessões, 11 de Janeiro de 2022


GILDA BEATRIZ
Vereadora